

§ 2º Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos;	
TITULARES	SUPLENTEs
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP	Sindicato Rural de Piraju

§ 3º Representantes das Entidades Cívis de Recursos Hídricos;

TITULARES	SUPLENTEs
Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - CETEC	Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP, Delegacia Sindical de Sorocaba
Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável- IDEAS	Comissão de Defesa e Preservação da Espécie e do Meio Ambiente - CODEMA

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Comunicado

Ata da 32ª Reunião Ordinária do CBH-ALPA, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e doze, no Centro Cultural Leonor Harue Fukuoka, situado à Rua Curitiba 187 em Barão de Antonina, às nove horas, conforme convocação prévia, realizou-se a trigésima primeira Reunião Ordinária do CBH-ALPA, com a presença de 62 pessoas, sendo composta a mesa de trabalho pelos Srs.: Miderson Zanello Milléo, Prefeito de Taquarituba e Presidente do CBH-ALPA; Marco André Ferreira d’Oliveira, representante da ADS e Vice-Presidente do CBH-ALPA; David Franco Ayub, Diretor do DAEE de Piraju e Secretário Executivo do CBH-ALPA; Francisco Neres de Meira, Prefeito de Barão de Antonina e anfitrião do evento; ilvan Sobral de Oliveira, Superintendente da Unidade de Negócio do Alto Parapananema - RA, SABESP de Itapetininga e Wilson Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Barão de Antonina; assim como os demais membros titulares e suplentes do Comitê, conforme lista específica. Após os cumprimentos formais, em especial ao Prefeito anfitrião e ao Presidente da Câmara pela acolhida, o Sr. Presidente anunciou a existência de quorum para o início dos trabalhos, colocando em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e sua consequente aprovação, sendo as duas propostas aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente anunciou a Deliberação CBH-ALPA 106 de 19-03-2012, (Ad. Referendum) que aprova prorrogação de prazo visando a readequação de empreendimento ALPA - 150 contrato 332/2007, cujo objeto é a Parceria Técnica pra Implementação do Planejamento e Gerenciamento dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Alto Parapananema. Em seguida passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo que explicou aos presentes as razões e a necessidade da elaboração dessa deliberação ad.referendum, que trata da readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Parapananema, visando atender às solicitações feitas pelo CORHI - Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, referente ao projeto supra citado. Em seguida foi concedida a palavra à Sra. Ana Elisa Alencar Silva de Oliveira, do CETEC de Lins, que abordou o projeto em questão, explicando a metodologia que está sendo utilizada na readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Parapananema, exaltando a importância do preenchimento de um questionário que será entregue às Prefeituras Municipais para que se possa cumprir o cronograma previamente estipulado de noventa dias, para atender às solicitações do CORHI. Em seguida foi apresentado pelo Sr. Presidente a Deliberação CBH-ALPA 107 de 27-03-2012, que aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2012 para a sub-conta do FEHIDRO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Parapananema. Em seguida foi passado a palavra ao Sr. Vice-Presidente que abordou a importância desse projeto regional: Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, que neste ano de 2012 alcança a sua décima edição, contando com a participação de todos os Comitês de Bacia do Estado de São Paulo. Em seguida a referida deliberação foi colocada em votação pelo Sr. Presidente, sendo aprovada pelo plenário. A seguir foi apresentado pelo Sr. Presidente a Deliberação CBH-ALPA 108 de 27-03-2012, que indica prioridades de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências. Em seguida foi passado a palavra ao Sr. Mauro Tadeu Resende Nalesso, coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações, que discorreu sobre os projetos que foram apresentados ao Comitê neste ano de 2012, visando recursos financeiros a fundo perdido para projetos e obras na Bacia Hidrográfica do Alto Parapananema, provenientes do FEHIDRO, onde após análise e seleção, foram hierarquizados um total de dezessete projetos, que somados os valores, atingiram o montante de R\$ 2.178.529,08. Após a explanação foi concedida a palavra à Sra. Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, representante da Secretaria do Meio Ambiente, que perguntou sobre a relação dos projetos apresentados, com as metas que o Comitê pretende exigir, sendo respondido que os projetos são priorizados respeitando-se os PDCs, onde os valores disponíveis são maiores para projetos e obras considerados prioritários na Bacia, de acordo com o Relatório de Situação e o Plano de Bacia. Em seguida antes de submeter a referida deliberação em votação, o Sr. Presidente teceu um breve comentário sobre a formatação do Comitê de Bacia e a deliberação de recursos, dizendo que em suas participações nas reuniões na Casa Civil, com o Sr. Governador, procura exaltar a importância de se relacionar a nossa região administrativa ao Comitê de Bacia; já que existe um estudo feito pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e Casa Civil nesse sentido. Exaltou também a forma transparente e democrática que são deliberados os recursos financeiros para obras e projetos, sem interferências políticas ou de qualquer outra fonte, dizendo que seu município já foi preterido em anos anteriores, por falta de documentação. Comentou também que alguns municípios, a exemplo de Taquarituba, estão conseguindo resolver problemas crônicos de drenagem, enchente e erosão, que causam muitos transtornos à população, com os recursos financeiros do FEHIDRO. Em Taquarituba após sete anos, as obras de canalização a céu aberto do ribeirão Lajeado no perímetro urbano, caminha para a sua fase final, eliminando totalmente as constantes inundações que afetavam a população ribeirinha. Em seguida a referida deliberação foi colocada em votação pelo Sr. Presidente, sendo aprovada pelo plenário. Dando sequência o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo para os informes da Secretaria Executiva que seguem: 1- Solicitação a todos os municípios da Bacia que fazem parte do Programa Município Verde e Azul, para que preencham o questionário que esta sendo disponibilizado, o mais rápido possível, em função do prazo estipulado até vinte de julho, com informações mais atualizadas possíveis sobre nascentes, preservação de mata ciliar, resíduos sólidos, aterro sanitário etc, que irão compor os dados atualizados do Plano de Bacia do ALPA, atendendo às condicionantes da resolução CRH 062. 2- Realização de oficina para discussão do Plano de Bacia do Alto Parapananema dia 19 de abril p. f, no DAEE de Piraju, que contará com a presença do CETEC de Lins, representantes dos três segmentos do Comitê, Estado Municípios e Sociedade Civil, coordenadores e membros das Câmaras Técnicas. 3- Realização do 2º. Seminário da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do Alto Parapananema, ocorrido no dia Mundial da Água, 22 de março p. p, no Sindicato Rural de Itapetininga, com a presença de aproximadamente setenta pessoas, representantes dos órgãos do Estado, Municípios, Sociedade Civil, Usuários de Água, alunos da rede Estadual e estagiários da SABESP. Em seguida foi passada a palavra à Sra. Priscila Silvério Sleutjes, representante da ASPIPP e coordenadora do Grupo Técnico da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, salientando que assumiu a coordenação dos trabalhos em agosto de 2011, fazendo portanto um breve relato sobre o desenvolvimento dos trabalhos neste período, incluindo os trabalhos de divulgação, com dois seminários da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos já realizados e o terceiro com data agendada para 05-06-2012 na cidade de Itapeva.

4- Realização de Seminário de Resíduos Sólidos dias 17 e 18-05-2012 na cidade de Itapetininga que será promovido pela Câmara Técnica de Saneamento e Águas Subterrâneas do CBH-ALPA, com a possibilidade do evento ser estendido em três módulos, um em cada município, em parceria com os três Consórcios da Bacia abordando também os Resíduos da Construção Civil. Em seguida foi concedida a palavra à Sra. Fátima Aparecida Blockwitz, representante do SEESP - Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo, que anunciou a realização do Seminário Eco São Paulo, em parceria com os Comitês de Bacia, nos dias 12 e 13-11-2012, no Anhembi em São Paulo, estendendo o convite para que o nosso Comitê possa estar participando com a montagem de um estande no evento. Em seguida o Sr. Secretário Executivo comentou as alterações que a Câmara Técnica de Planejamento promoveu nos critérios para seleção dos projetos neste ano de 2012, melhorando as metodologias de pontuação; comentou também que este ano houve uma melhora na qualidade dos projetos apresentados, sentindo a ausência de projetos voltados à Educação Ambiental, esperando contar com os mesmos no próximo ano. Em seguida em assuntos gerais, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ivan Sobral de Oliveira, Superintendente da Unidade de Negócios do Alto Parapananema - SABESP de Itapetininga, que após cumprimentar a todos, comentou sobre a assinatura no final do ano dos convênios do programa Água é Vida, tratando-se de um projeto de lei sancionado pelo Governo do Estado, convênio entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e as Prefeituras Municipais, que tem como objetivo levar o saneamento às comunidades isoladas. O projeto será dividido em duas etapas onde na primeira serão atendidas vinte e quatro comunidades no Alto Parapananema e na segunda cento e quarenta e cinco comunidades onde a SABESP estará dando todo o suporte técnico, orientando, acompanhando e fiscalizando essas obras. Informações mais detalhadas sobre o Programa poderão ser adquiridas na SABESP de Itapetininga. Em seguida o Sr. Presidente parabenizou a explanação do Sr. Ivan elogiando a iniciativa desse Programa que muito irá contribuir para a qualidade de vida nas comunidades isoladas dos nossos municípios. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Roberto Yoshinori Furuya, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de São Miguel Arcaño, solicitando informações sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, lançado em 2011 pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Referente ao assunto o Sr. Secretário Executivo ficou de consultar a Secretaria, repassando em seguida as informações obtidas ao Sr. Roberto Furuya. Em seguida reafirmou a importância da participação dos membros do Comitê como também dos técnicos que atuam nas Prefeituras Municipais, no Seminário de Resíduos Sólidos que será realizado nos dias 17 e 18-05-2012 em Itapetininga. Em seguida exaltou o retorno às atividades do Comitê das Sras. Maria Helena Fernandes Moraes, Ong - Beija-Flor de Bernardino de Campos e Sueli Penteado, Sociedade Hideal, campos de Holambra, município de Parapananema. Em seguida foi concedida a palavra à Sra. Neusa Maria Marcondes Viana de Assis, representante da Secretaria do Meio Ambiente, onde exerce suas atividades na cidade de São Paulo, momento em que se apresentou às pessoas que ainda não a conhecia, dizendo ser a sua última participação nas reuniões desse Comitê como representante da Secretaria do Meio Ambiente, uma vez que, a pedido do Sr. Secretário os Comitês tenham como representantes da SMA, pessoas que exerçam suas atividades na região de abrangência do Comitê, o que naturalmente é mais coerente e apropriado e por esse motivo irá rever as nomeações. Em seguida a Sra. Neuza lembrou a todos que no final do mês haverá reunião do Município Verde e Azul, onde sairão as classificações e as premiações e que nesse mesmo dia, no Programa Pacto da Águas, serão diplomados todos os municípios que estabeleceram metas e as estão cumprindo; finalizando colocou-se a disposição de todos na SMA em São Paulo. Em seguida o Sr. Presidente colocou a sua preocupação com relação aos resíduos da construção civil nos municípios, material de difícil destinação mas que pode ser reaproveitado, reciclado, pois para tanto existe equipamento específico para essa finalidade e nesse sentido propôs agendar uma reunião entre o Comitê de Bacia, Presidentes dos Consórcios Municipais: AMVAPA, CONDERSUL e UMMES e o Sr. Secretário do Meio Ambiente, visando a possibilidade de formalização de convênio com a SMA para aquisição de equipamento: Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil. Em seguida foi concedida a palavra à Sra. Sueli Penteado, da ONG - Sociedade Hideal, que após um período de afastamento retorna às atividades junto ao Comitê do Alto Parapananema e Câmara Técnica de Educação Ambiental, dizendo-se muito contente por rever os amigos, e poder colaborar nos trabalhos em função da experiência adquirida nesse período, exercendo atividades voltadas em prol do meio ambiente. Em seguida o Sr. Moacir Beneti, Prefeito de Bernardino de Campos, mencionou que a região de Assis possui esse equipamento móvel para reciclagem de resíduos da construção civil, tratando-se de uma carreta que visita os municípios, realizando os trabalhos. Em seguida comentou sobre os recursos financeiros do FEHIDRO que foram destinados ao seu município para projetos e obras de combate a erosão, um problema crônico que se arrastava a anos e que foi totalmente resolvido, graças ao Comitê da Bacia e sua Câmara Técnica de Planejamento que aprovou vários projetos de combate a erosão e construção de galerias de águas pluviais, eliminando as grandes erosões que existiam na zona urbana do município. Em seguida a palavra foi concedida ao Sr. José Carlos do Nute Rodrigues, que a exemplo do Prefeito de Bernardino de Campos, também agradeceu ao Comitê os recursos financeiros do FEHIDRO para obras de galeria que vem conseguindo a sete anos consecutivos, resolvendo dessa forma os graves problemas de erosão na zona urbana de Itaporanga. Também em seguida, fez uso da palavra o Sr. Antonio Celso Mossin, Prefeito de São Miguel Arcaño, que elogiou a forma como são conduzidos os trabalhos do Comitê, agradecendo também os recursos financeiros conquistados pelo seu município em obras que muito contribuíram para o bem estar da população, ao meio ambiente e ao progresso de São Miguel Arcaño. Em seguida o Sr. Presidente comentou que é muito gratificante saber que após quinze anos, desde a fundação do Comitê do Alto Parapananema, os recursos investidos na Bacia, em projetos e obras vem alcançando seus objetivos, com ganhos na qualidade de vida da população, na preservação do meio ambiente, com a melhora da qualidade dos recursos hídricos da Bacia, haja visto os depoimentos prestados pelos nossos colegas prefeitos, mostrando e comprovando que os recursos estão sendo bem gerenciados pelo Comitê. Em seguida o Sr. Secretário Executivo comentou a participação fundamental das quatro Câmaras Técnicas do Comitê: CT-PGA - Câmara Técnica de Planejamento, Gerenciamento e Avaliações; CT-SAS - Câmara Técnica de Saneamento e Águas Subterrâneas; CT-AI - Câmara Técnica de Assuntos Institucionais; CT-EA - Câmara Técnica de Educação Ambiental e Grupo de Trabalho da Cobrança. Portanto o Comitê é um todo e os trabalhos em conjunto e em sintonia com essas Câmaras e seus coordenadores, mostram estar alcançando os objetivos almejados, como na elaboração do nosso Plano de Bacia, Relatório de Situação e nos trabalhos de elaboração da Cobrança pelo uso da Água. Em seguida o Sr. Vice-Presidente comentou que neste ano o município de Itapeva foi contemplado com recursos do FEHIDRO para elaboração do seu Plano Diretor de Macro-Drenagem Urbana, sendo o penúltimo município da Bacia que irá contar com esse importante estudo; restando agora só o município de Arandu. Comentou também que pelo fato de estar agendado para o dia 05-06-2012, Dia Mundial da Água, em Itapeva, o 3º. Seminário da Cobrança pelo Uso da Água, sua proposta é que nesse dia possamos realizar a próxima reunião do Comitê, em conjunto com o Seminário da Cobrança. Em seguida o Sr. Mauro Tadeu Resende Nalesso, coordenador da CT-PGA, comentou sobre a boa qualidade dos projetos que esse ano foram apresentados ao

Comitê, tanto na parte técnica quando na parte de documentações institucionais, demonstrando que ao que parece as prefeituras estão investindo em suas áreas técnicas, em benefício da qualidade dos projetos e obras para a preservação da nossa Bacia. Em seguida usou da palavra a Sra. Elisa Maria do Amaral, representante da Fundação Florestal, comentando sobre a formação do novo Conselho Gestor da APA - Área de Preservação Ambiental, perímetro de Tejuapé, para o biênio 2012/2014, com a abertura do processo de cadastramento para novos representantes do Estado, Prefeituras Municipais e da Sociedade Civil, onde muito provavelmente na próxima semana será dado posse ao novo Conselho Gestor; finalizando agradeceu o apoio dos órgãos do Estado, das Prefeituras Municipais e da Sociedade Civil na gestão anterior e espera continuar contando com esse apoio na gestão que se inicia. Em seguida foi confirmado a data da próxima reunião do Comitê, dia 05-06-2012 na cidade de Itapeva. Em seguida o Sr. Presidente procedeu o encerramento da reunião agradecendo a todos, passando a palavra ao Prefeito anfitrião Sr. Francisco Neres de Meira, que agradeceu a presença de seus colegas prefeitos, do Sr. Wilson Machado, Presidente da Câmara de Vereadores, do Dr. Ivan Sobral de Oliveira da SABESP e todos os representantes do Comitê. Eu David Franco Ayub, Secretário Executivo do CBH-ALPA, redigi a presente ata que após aprovada pelo Plenário do Comitê, será publicada no Diário Oficial do Estado.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução Usp-6449, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238680, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 166448, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Fabio Lang da Silveira, ocorrida em 05-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6450, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238698, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 309699, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Alcyone Artioli Machado, ocorrida em 06-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6451, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238701, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 300632, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração do Professor Sergio Duarte Brandi, ocorrida em 10-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6452, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238710, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 198889, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração da Professora Maria Madalena Januário Leite, ocorrida em 13-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6453, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238728, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 224324, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Roberto Fernandes dos Santos, ocorrida em 21-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6454, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238736, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 168564, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria compulsória do Professor Renato Paulo Chopard, ocorrida em 22-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6455, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238744, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 297780, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração do Professor Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho, ocorrida em 24-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6456, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238752, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 156027, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Jorge Cury de Almeida, ocorrida em 25-09-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6457, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238760, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 3328, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria compulsória da Professora Kioko Takei, ocorrida em 09-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6458, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238779, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 303887, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária da Professora Terezinha Fatima Tage Dias Fernandes, ocorrida em 09-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6459, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238787, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 315893, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da exoneração do Professor Luiz Carlos Ruiz Pessenda, ocorrida em 15-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6460, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238795, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 130931, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Ricardo Leopoldo e Silva França, ocorrida em 19-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6461, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238809, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 176621, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Bernhard Joachim Mokross, ocorrida em 23-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).

Resolução USP-6462, de 05-11-2012

Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2, da Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor 1238817, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14-05-2012, em substituição ao cargo 202410, decorrente da Resolução USP 630, de 17-04-1975, vago em razão da aposentadoria voluntária do Professor Pedro Carvalho de Mello, ocorrida em 23-10-2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 12.1.10969.1.6).